



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

COMUNICADO DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS À PROCURADORIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03PE/2026

Aquisição de equipamento de Raios-X Digital (DR), encontra-se com a sua instrução processual devidamente consolidada.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: PEDRO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 - Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura de Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



COMUNICADO DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS À PROCURADORIA

JURÍDICA REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03PE/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

O Município de Caldeirão Grande - BA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos princípios da ampla publicidade e da transparência dos atos administrativos, **TORNA PÚBLICO** aos licitantes e demais interessados que o Processo Administrativo nº 091/2026, relativo ao Pregão Eletrônico nº 03PE/2026 para aquisição de equipamento de Raios-X Digital (DR), encontra-se com a sua instrução processual devidamente consolidada.

Nesta oportunidade, informa-se que os autos processuais composto pelo *Termo de Referência do Edital (fls.1)*, *Petição de Revisão de Atos em sede de Autotutela Administrativa interposta pela licitante VMI Tecnologias Ltda. (fls.2)*, *Contrarrrazões Administrativas apresentadas pela empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda (fls.3)* e pelo *Relatório de Avaliação Técnica Operacional emitido pelo Técnico em Radiologia do Município (fls.4)* foi formalmente encaminhado à Procuradoria Geral do Município.

A remessa dos referidos autos cumpre o rito legal necessário para a emissão de Parecer Jurídico Opinitivo por parte do órgão de assessoramento legal da municipalidade, o qual subsidiará a decisão final da autoridade competente acerca da procedência ou improcedência do pedido de tutela motivado pela requerente VMI Tecnologias Ltda.

Os atos decisórios subsequentes serão oportunamente publicados no Diário Oficial do Município e inseridos na plataforma eletrônica do certame para a regular fluência dos prazos legais.

Caldeirão Grande - BA, 12 de junho de 2026.

Lucas Fábio Nunes Neres

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande | Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro
Caldeirão Grande – BA | CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634-2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13

